

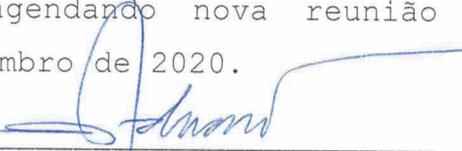
1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Fiscal.**

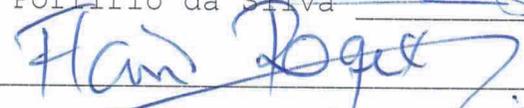
2 Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte às
3 oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSMML,
4 sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho
5 Fiscal, Sr. Márcio Adriano Porfírio da Silva, Sr. Flávio
6 Roque, Sr^a Maria Giselda de Lima Fonseca; e a secretária
7 Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes
8 pontos:

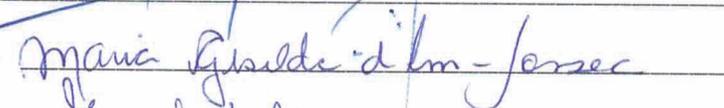
9 1. Projetos de Lei nº 157/2020; 158/2020; 159/2020 e
10 160/2020.

11 A reunião foi aberta pela produção do Ofício nº010/2020,
12 informando acerca do descumprimento pela administração
13 direta, de vários dispositivos legais na apresentação dos
14 Projetos de Lei nº 157/2020; 158/2020; 159/2020 e 160/2020,
15 e solicitando que tais projetos sejam encaminhados ao
16 Conselho Administrativo da CAAPSMML, de forma a cumprir o
17 que determina o artigo 143, da lei Municipal 11.348 de 25
18 de outubro de 2011, para que o referido Conselho manifeste-
19 se a respeito dos Projetos acima listados, bem como que o
20 Ofício em questão sejam anexados aos projetos de lei acima
21 mencionados. Em seguida, foi elaborado o Ofício nº
22 011/2020, pelo qual, com relação ao PL 159/2020, o Conselho
23 Fiscal esclarece que há a ausência de especificação da
24 fonte de financiamento para repasse à CAAPSMML dos valores
25 relativos à assistência dos casos de acidente de trabalho,
26 uma vez que tais verbas atualmente são oriundas dos
27 referidos repasses constantes no Art. 126 da Lei Municipal
28 11.348 de 25 de outubro de 2011. Informam ainda, haver a
29 necessidade de rubrica orçamentária específica no orçamento
30 do exercício de 2021, para o custeio da assistência dos

31 casos de acidente de trabalho, a qual também não está
32 devidamente esclarecida no referido Projeto de Lei, em caso
33 de eventual aprovação. Os conselheiros também discorreram
34 sobre o Despacho Administrativo nº 24891/2020, exarado pelo
35 superintendente da CAAPSM, presente no Processo SEI nº
36 43.011722/2020-45, que trata do reajuste anual das
37 mensalidades do Plano de Saúde (69,47%), e pelo qual, o
38 superintendente solicita ao Conselho Administrativo a
39 manifestação favorável, se antecipando à aprovação por
40 parte da CML. Por fim, informaram que tais alterações
41 dependem obrigatoriamente de prévia manifestação do
42 Conselho Administrativo da CAAPSM. Em razão do adiantado
43 da hora, encerre-se a reunião, agendando nova reunião
44 extraordinária para o dia 15 de dezembro de 2020.

45 Márcio Adriano Porfírio da Silva 

46 Flávio Roque 

47 Maria Giselda de Lima 

48 Manoela André Avelino 